Dossiê da emenda Pix 202540780008

Plano de ação 09032025-2-086027 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 353 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Marcio Bittar
Beneficiário	ESTADO DO ACRE (AC)
Município / IBGE	- / 1200000
População (IBGE)	887794
Valor previsto	R$ 1.188.000,00
Custeio / investimento	R$ 1.188.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 1.188.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-05
Objeto declarado	Governança ambiental e sustentabilidade: Elaboração do plano de arborização urbana e Plano de implementação de Jardins Filtrantes de Rio Branco/AC. Elaboração do plano de arborização urbana de Rio Branco com implementação de piloto, e diagnóstico e mapeamento de necessidades de implementação de jardins filtrantes com a implementação de pilotos, como estratégia para Adaptação à mudança do clima. A cidade de Rio Branco é a capital do Estado do Acre, localizado na região Norte do Brasil, na área de abrangência da Amazônia, ocupa uma área de 8.834,831km² (IBGE, 2024). A população estimada de Rio Branco, de acordo com IBGE (2025) é de 389.001 com distribuição populacional equivalente a 41,28 habitante por quilômetro quadrado. O processo de urbanização da Cidade iniciou às margens dos rios, de forma desordenada, assim como grande parte das cidades Amazônidas e se perpetua até os dias atuais, evidenciando a vulnerabilidade das populações residentes nessas áreas de risco hidrológico e geológico. A arborização tem um papel fundamental no planejamento urbano, proporcionando às cidades inúmeros benefícios ambientais e sociais. A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda uma área de vegetação mínima de 12 m² por habitante para uma boa qualidade de vida. Conforme dados do último levantamento do IBGE (2022), Rio Branco está entre as capitais brasileiras com menor índice de arborização urbana, ocupando a 25ª posição, com 39,96% das vias com presença de árvores. No entanto, dados do MapBiomas (2023) revelam que Rio Branco é a capital com maior percentual de vegetação urbana, com aproximadamente 32% do seu território verde. O mesmo estudo, aponta que nos últimos 10 anos, a capital acreana sofreu um decréscimo na vegetação urbana quase que no mesmo percentual. Esse paralelo pode indicar que o alto índice de cobertura vegetal se dá em função da existência de inúmeros Parques Urbanos e Unidades de Conservação no Município. Nesse sentido, faz-se urgente a revisão da legislação ambiental municipal por meio da consolidação das normativas (leis, decretos ou portarias) voltadas à integração da agenda climática e de adaptação no planejamento urbano, a Elaboração do Plano de Arborização Urbana de Rio Branco é uma ferramenta excepcional como estratégia para adaptação à mudança do clima. Rio Branco tem sentido sistematicamente o efeito das alterações nos padrões climáticos. Os Eventos hidrológicos extremos vêm ocorrendo quase que anualmente e as causas destes eventos são inúmeras, no entanto, é quase consenso que grande parte destes desastres é causado por ações antrópicas decorrentes do planejamento urbano inadequado, uso desordenado do solo, ocupações em áreas de risco hidrológico e geológico, subdimensionamento de galerias de águas pluviais, impermeabilização do solo, desmatamento etc. Devido à grande urbanização no entorno dos cursos d'água, a ocorrência de inundações e alagamentos têm

aumentado. Esses alagamentos, são ocasionados pelo acúmulo de água em áreas urbanas devido a problemas de drenagem, e as inundações decorrem do transbordamento de rios e lagos que margeiam essas áreas. Por isso, o planejamento e gerenciamento adequado dos sistemas hídricos se tornaram muito importantes já que as estratégias racionais de uso desses recursos são fundamentais para estabelecer ações mitigadoras frente aos impactos de tais eventos (VILANOVA, 2014, TUNDISI e TUNDISI, 2015). Nesse contexto, a utilização de Soluções Baseadas na Natureza (SBN) tem se mostrado eficaz na mitigação e adaptação aos extremos climáticos. As SBN são infraestruturas verdes, que prestam múltiplos serviços ecossistêmicos, como drenagem e regulação da temperatura. A cidade de Rio Branco tem potencial de implementar inúmeras soluções baseadas na natureza, a fim de mitigar a ação dos eventos hidrológicos extremos recorren

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202540780008 de Marcio Bittar
2025-12-05 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-05
2025-12-05 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.188.000,00: 2025OB009472

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-11-07 - R$ 2.339.199,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA para Abertura e Melhoramento da Estrada de Interligação entre Manoel Urbano/Santa Rosa do Purus -AC, com extensão de 199,0km, sob a responsabilidade do DERACRE, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos que integram este instrumento contratual.

Fornecedor: GEOPROSPEC - GEOLOGIA E PROJETOS AMBIENTAIS S/S LTDA (89145973000122)

Análise: O objeto do contrato (EIA/RIMA para abertura e melhoramento de estrada com 199,0 km entre Manoel Urbano e Santa Rosa do Purus) não corresponde ao objeto declarado da emenda (plano de arborização urbana e plano de jardins filtrantes em Rio Branco/AC). Os temas, o município e a natureza da despesa são distintos. O valor do documento (R$ 2.339.199,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 1.188.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda Pix. Trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2025/1943

[pncp_contrato] 2026-06-09 - R$ 888.157,44 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados nas áreas de Assistência Social e Psicologia, para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Habitação e Urbanismo - SEHURB, na cidade de Rio Branco/AC.

Fornecedor: CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA (08646162000103)

Análise: O objeto da emenda trata de governança ambiental, com elaboração de plano de arborização urbana e plano de implementação de jardins filtrantes em Rio Branco/AC, como estratégia de adaptação à mudança do clima. O contrato encontrado trata de serviços continuados de Assistência Social e Psicologia para a SEHURB, sem menção a arborização, jardins filtrantes, meio ambiente ou adaptação climática. O valor do documento (R$ 888.157,44) também difere do valor repassado à emenda (R$ 1.188.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de conclusão de não correspondência por ausência de aderência de objeto e valor, sem afirmar irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2026/1033

[pncp_contrato] 2026-06-12 - R$ 906.162,50 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação emergencial visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e montagem de eventos, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil (SECC), no contexto da execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2026, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e o Governo do Estado do Acre, cujo objeto é a união de esforços e o estabelecimento de mútua cooperação técnica, operacional, logística e institucional entre os

partícipes, visando a organização, planejamento e execução do 57º Fórum Nacional de Juizados Especia

Fornecedor: CELEBRATION EVENTOS LTDA (49909828000156)

Análise: O objeto declarado da emenda é elaboração de plano de arborização urbana e plano de implementação de jardins filtrantes em Rio Branco/AC, como estratégia de adaptação à mudança do clima. O documento trata de contratação de serviços de organização e montagem de eventos (57º Fórum Nacional de Juizados Especiais) vinculada a acordo de cooperação técnica entre TJ/AC e Governo do Acre. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do documento (R$ 906.162,50) difere do valor repassado à emenda (R$ 1.188.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de relação entre este contrato e o uso do recurso da emenda; este documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2026/1086

[pncp_contrato] 2026-07-15 - R$ 743.925,60 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para a prestação de serviços de regularização fundiária urbana de interesse social na área de intervenção Bairro Eldorado, no município de Rio Branco - Acre, compreendendo a (mobilização social, levantamento socioeconômico, coleta de documentos, preenchimento de formulários, trabalho jurídico, proposta urbanística e o levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado da área delimitada pelo perímetro de intervenção), com área de aproximadamente 331.004,89m² contemplando aproximadamente 600 lotes, entre o Governo do Estado do Acre e o Ministério das Cidades a

Fornecedor: SAGAZ EMPREENDIMENTOS E GESTÃO IMOBILIARIA LTDA (40840199000180)

Análise: O objeto do contrato é regularização fundiária urbana no Bairro Eldorado, em Rio Branco. O objeto declarado da emenda Pix é elaboração de plano de arborização urbana e plano de implementação de jardins filtrantes, como estratégia de adaptação à mudança do clima. Não há correspondência de objeto ou meta entre os dois. O valor do contrato (R$ 743.925,60) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 1.188.000,00). Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este contrato e a execução da emenda. Este documento não deve ser considerado evidência de uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2026/1377

[pncp_contrato] 2026-04-10 - R$ 1.026.480,00 - confiança 5% (não conta como evidência; método: cache)

. Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços artísticos de diversas áreas, de manifestação cultural para atender eventos culturais e institucionais, promovidos, realizados e/ou apoiados pelo governo do Estado do Acre, por meio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour (FEM), nos municípios do estado do Acre, bem como: prestação de serviços de suporte técnico-operacional para a promoção, organização, concepção, administração, supervisão, produção e coordenação de eventos institucionais e culturais, de iniciativa própria ou a títul

Fornecedor: AGIUS SERVIÇOS, LOGÍSTICA E EVENTOS - LTDA (40012506000135)

Análise: O objeto do contrato (serviços artísticos e de suporte a eventos culturais e institucionais promovidos pela FEM) não corresponde ao objeto da emenda (plano de arborização urbana e jardins filtrantes em Rio Branco/AC). O valor do documento (R$ 1.026.480,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 1.188.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recurso da emenda Pix. Trata-se de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2026/664

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86027/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86027/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86027/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540780008

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.